MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 6° DISTRITO NAVAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.003800/2026-81

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Justifica-se a necessidade da renovação de seguro veicular total em virtude do término da vigência da apólice n° 8000006047 da viatura VEICULO MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA, placa SME7G50 ANO/MODELO 2024/2025; e apólice n° 01.31.0165576 da viatura VEICULO FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, placa KRU7H69 ANO/MODELO 2016/2017 visando garantir e resguardar o patrimônio público quanto ao veículo institucional e o ressarcimento de danos pessoais e materiais. O seguro total cobre casos de roubo, furto, incêndio, acidentes de trânsito, danos materiais, corporais causados a terceiros e assistência de 24 horas. Considerando o exposto, e ainda considerando a natureza do serviço e sua essencialidade e a finalidade de garantir a continuidade dos serviços relacionados aos transportes, pode-se afirmar que o seguro total é a melhor opção para este órgão, haja vista sua ampla cobertura.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros totais aos veículos desde Comando do 6° Distrito Naval.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTE	VALOR
1	22764	Serviço de Seguro veicular Marca/Modelo: MITSUBISHI L200 TRITON SPO GLSA, placa SME7G50 ANO/MODELO 2024/2025	UN	1	R$ 3.500,00
2	22764	Serviço de Seguro veicular Marca/Modelo: FIAT DOBLO ESSENCE 7L E, placa KRU7H69 ANO/MODELO 2016/2017	UN	1	R$ 2.500,00
VALOR TOTAL			R$ 6.000,00		

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O valor da contratação é de R$ 6.000,00 **(seis mil reais).**

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do

Decreto 10.947/2022)

Data prevista para a contratação, 06 de Março de 2027.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Em virtude das rotinas operacionais de transporte da viatura administrativa da OM seu grau de prioridade da contratação é alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não existem outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DN-03.13

Agente Responsável: SO-MS GARCIA

NIP: 00.0654.98

CPF: 921.671.951-68

Email: roberto.garcia@marinha.mil.br

Telefone:(67) 3234-1053

Ladário-MS, na presente data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIO MARCIO FREITAS SOUZA
Data: 08/11/2026 15:57:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA
CB-RM2 AD
Equipe de Planejamento